



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.142.655/0001-06

Portaria nº 099, de 10 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 95 da Lei Complementar nº 001/1997 que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico-Único do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor José Jailson da Silva, matrícula nº 000114, inscrito no CPF sob o nº 650.990.604-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com vigência a partir de 14 de outubro de 2019 à 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 10 de outubro de 2019.


MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita